



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO/MG

PUBLICADO
EM 22/03/2017
ASS: *Joveliano*

Resolução nº 006/2017.

Súmula: Autoriza a alienação de bens móveis da Câmara Municipal de Berilo-MG.

A Câmara Municipal de Berilo, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa,

Considerando o estado de depreciação em que se acham os dois veículos VW Gol Rallye, de propriedade da Câmara Municipal;

Considerando que os gastos com manutenção desses dois veículos inviabilizam sua utilização, aumentando consideravelmente as despesas do Legislativo Municipal;

Considerando que a Câmara possui um terceiro veículo: Ford Ka Sedan, adquirido em meados de 2016;

Considerando as disposições da Lei 8.666/93, bem como o resultado negativo do leilão realizado pela Câmara Municipal em Setembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Berilo/MG autorizada a alienar, mediante leilão, precedido de licitação, os seguintes veículos, pertencente ao patrimônio do Poder Legislativo Municipal:

I - WV Novo Gol, 1.6, Rallye, Cor Cinza, quatro portas, Ano Fab. 2014, Ano Mod. 2014, placa OWY-4566, Chassi 9BWA4B45U8EP156731;

II - WV Gol, 1.6, Rallye, Cor Cinza, quatro portas, Ano Fab. 2012, Ano Mod. 2013, placa HLF-8926, Chassi 9BWA4B45U3DP010333.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se eventuais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Berilo (MG), 22 de março de 2017.

Joveliano dos Santos Romão
Presidente da Câmara Municipal